

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 190, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII, b, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 14580/2022, resolve

Art. 1º Ceder o servidor JILLIAN ROBERTO SERVAT, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, o Cargo em Comissão de nível CJ-1 da Presidência, com fulcro no inciso I, do artigo 93, da Lei nº. 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 195, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15062/2022, resolve

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JILLIAN ROBERTO SERVAT, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, CJ-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 320/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 42 da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), datado de 28 de abril de 2022 (documento 1510341), o Despacho nº 2388 da Diretoria-Geral, de 04 de maio de 2022 (documento 1514555) e o Despacho nº 947 da Presidência deste Regional, de 05 de maio de 2022 (documento 1516307), inclusos no Processo SEI nº 0008034-44.2022.6.18.8000; resolve:

Art. 1º Dispensar SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Núcleo de Processos, Projetos e Qualidade (NPQ), designando-o para o exercício da função comissionada de Assistente II (FC-2) do Núcleo de Estatística e Ciência de Dados (NEST), da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica deste Regional, lotando-o nesta mesma unidade.

Art. 2º Dispensar FLÁVIA RAPHAELA FRANCO MONTEIRO BARRETO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Gabinete da ASPLAN, designando-a para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Núcleo de Processos, Projetos e Qualidade (NPQ), da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica deste Regional, lotando-a nesta mesma unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 101, DE 9 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a prévia e expressa opção de adesão ao regime de previdência complementar instituído pela Lei n. 12.618/2012, formulada nos autos do Processo Administrativo TRE n. 0000993-27.2019.6.22.8030; e

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 3, de 20 de junho de 2018, bem como do art. 2º, § 5º, da Instrução Normativa TRE-RO n. 5, de 19 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar que o benefício especial previsto no art. 3º, § 1º, da Lei n. 12.618/2012, devido à servidora ALESSANDRA WASSILEWSKI RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde, na data da opção pelo regime de previdência complementar, ao valor de R\$ 3.782,13 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e treze centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 3/2018, o qual será atualizado na forma do art. 3º, § 2º, desse normativo, ficando resguardado o direito de revisão do valor do benefício na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

Desembargador KIYONI MURI

PORTARIA Nº 140, DE 9 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a prévia e expressa opção de adesão ao regime de previdência complementar instituído pela Lei n. 12.618/2012, formulada nos autos do Processo Administrativo TRE n. 0001000-12.2019.6.22.8000; e

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 3, de 20 de junho de 2018, bem como no art. 2º, § 5º, da Instrução Normativa TRE-RO n. 5, de 19 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar que o Benefício Especial previsto no art. 3º, § 1º, da Lei n. 12.618/2012, devido ao servidor DEUSJUSMAR CAMURÇA LIMA NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde, na data da opção pelo regime de previdência complementar, ao valor de R\$ 830,46 (oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 3/2018, o qual será atualizado na forma do art. 3º, § 2º, desse normativo, ficando resguardado o direito de revisão do valor do benefício na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

Desembargador KIYONI MURI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do processo SEI 0002472-32.2022.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de dezembro de 2021, pensão vitalícia instituída por Ricardo Duarte da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, integralmente à viúva Vera Regina Vargas Duarte da Silva, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n. 103/2019, no art. 23, "caput" e §§ 2º e 4º, dessa Emenda Constitucional, e nos artigos 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", todos da Lei n. 8.213/1991, com redação das Leis n. 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, e artigo 1º, VI da Portaria ME 424/2020, com reajuste nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 15 da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 63, DE 9 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANA SANTOS DE SOUZA, Técnica Judiciária do TJ-DF, em exercício provisório neste Regional, da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Capacitação, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Designar DANÚBIO ALMEIDA DA SILVA NEVES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Capacitação, no período de 2 a 8 de maio de 2022.

Art. 3º Designar ADRIANA OMOTO DE PAULA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Capacitação, dispensando-a da função comissionada de Oficiala de Gabinete V, nível FC-5, do gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 9 de maio de 2022.

Art. 4º Designar CHRISTINA NOVAES VILLELA, Analista Judiciária - Área Administrativa, para a função comissionada de Oficiala de Gabinete V, nível FC-5, do gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 9 de maio de 2022.

Art. 5º Designar ELIANA YUKO HIGO OLIVEIRA, Analista Judiciária - Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 9 de maio de 2022.

Art. 6º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 787, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1010696/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, SIMONE PEDREIRA DE FREITAS DE CARVALHO, matrícula N. 317.380, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jose Cruz Macedo, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada AMANDA REGIS MARTINS RODRIGUES MOREIRA, matrícula N. 313.751, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 788, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1010736/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, CAMILA MORTARI RODRIGUES, matrícula N. 318.026, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jose Cruz Macedo, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado GABRIEL CAMELO VILAS BOAS, matrícula N. 317.024, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 790, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1010550/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, VALÉRIA ARRAIS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula N. 320.407, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Constitucionais, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada JANAINA CÁSSIA CAMPOS, matrícula N. 317.725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 791, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1010792/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, ALLAN CRISTIANO GOMES MARTINS, matrícula N. 316.427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador do Núcleo Permanente de Plantão Judicial, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado RICARDO ALEXANDRE CANTUARIA SOARES RINCON, matrícula N. 315.681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

